



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA1      TERESINA/PI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 00002.002351/2023-30

**ANEXO IX-**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**

**PROCESSO SEI Nº 00002.002351/2023-30**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade que gerenciará a ata), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste

instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para fins de subsidiar aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) (...) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (...../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE 1 - BISCOITOS E DOCES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL MAXIMA ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | <b>Biscoito de cereal integral</b> - sanduiche - Pacote 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: RICHESTER ou similar)</b>               | PACOTE            | 3445                             | R\$            | R\$         |
| 2    | <b>Biscoito sabor baunilha</b> - Embalagem 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GOLDEN OREO ou similar)</b>                          | EMBALAGEM         | 2810                             | R\$            | R\$         |
| 3    | <b>Biscoito Recheado de Chocolate</b> - Pacote 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: RICHESTER ou similar)</b>                        | PACOTE            | 2980                             | R\$            | R\$         |
| 4    | <b>Biscoito tipo maizena</b> - Pacote 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>                                    | PACOTE            | 6147                             | R\$            | R\$         |
| 5    | <b>Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacote de 400g.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: FORTALEZA ou similar)</b> | PACOTE            | 7654                             | R\$            | R\$         |

|    |  |           |      |     |     |
|----|--|-----------|------|-----|-----|
| 6  | <b>Biscoito tipo cookies</b> - Embalagem 110 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: BAUDUCCO ou similar)</b>   | PACOTE    | 3604 | R\$ | R\$ |
| 7  | <b>Biscoito</b> - Pacote 130 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | PACOTE    | 3264 | R\$ | R\$ |
| 8  | <b>Biscoito de cereal, apenas com nuts.</b> Composta por amendoim, amêndoa, castanha de caju e coco. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Caixa contendo 2 unidades de 30 g cada. <b>(Marca: Agtal ou similar)</b> | CAIXA     | 3390 | R\$ | R\$ |
| 9  | <b>Biscoito salgado e crocante, embalagem 294 g.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GOLDEN ou similar)</b>  | UNIDADE   | 3652 | R\$ | R\$ |
| 10 | <b>Biscoito crocante, tipo Amori Krokitos</b> - Embalagem 80 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: RICHESTER ou similar)</b>                            | PACOTE    | 2560 | R\$ | R\$ |
| 11 | <b>Biscoito doce tipo Maria</b> - valor calórico mínimo de 450 kcal por 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido, pacote de 400 gramas   | UNIDADE   | 3454 | R\$ | R\$ |
| 12 | <b>Cobertura de chocolate</b> - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>  | UNIDADE   | 296  | R\$ | R\$ |
| 13 | <b>Cobertura de morango</b> - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>  | UNIDADE   | 296  | R\$ | R\$ |
| 14 | <b>Cobertura de caramelo</b> - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | UNIDADE   | 296  | R\$ | R\$ |
| 15 | <b>Chocolate ao leite</b> - Barra 150g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | UNIDADE   | 930  | R\$ | R\$ |
| 16 | <b>Doce de goiaba, embalagem 600g.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: ARISCO ou similar)</b>  | EMBALAGEM | 3569 | R\$ | R\$ |
| 17 | <b>Essência de baunilha</b> - Vidro 30 Ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR. OETKER ou similar)</b>  | VIDRO     | 720  | R\$ | R\$ |
| 18 | <b>Geleia de pimenta vermelha</b> - vidro 320 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: QUEENS BERRY ou similar)</b>  | VIDRO     | 1460 | R\$ | R\$ |
| 19 | <b>Gel para confeito de bolo</b> - Anilina amarela - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MIX ou similar)</b>                                 | UNIDADE   | 310  | R\$ | R\$ |
| 20 | <b>Gel para confeito de bolo</b> - Anilina vermelha - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MIX ou similar)</b>                                | UNIDADE   | 310  | R\$ | R\$ |

|  |  |         |      |     |            |
|--|--|---------|------|-----|------------|
| 21   | <b>Gel para confeito de bolo</b> - Anilina verde - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MIX ou similar)</b>   | UNIDADE | 320  | R\$ | R\$        |
| 22   | <b>Leite condensado</b> - Caixa com 395 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>  | CAIXA   | 924  | R\$ | R\$        |
| 23   | <b>Composto de Mel de abelha em sachê</b> - embalagem 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: CASA DO MEL ou similar)</b>                                     | UNIDADE | 8360 | R\$ | R\$        |
| 24   | <b>Mel de abelha - puro</b> - Vidro 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MEL BEE ou similar)</b>   | UNIDADE | 750  | R\$ | R\$        |
| 25   | <b>Paçoca, doce de amendoim embalado individualmente.</b> Embalagem com 50 unidades de (20 a 22) gramas cada doce.   | CAIXA   | 1677 | R\$ | R\$        |
| 26   | <b>Coco ralado</b> - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SOCOCO ou similar)   | UNIDADE | 392  | R\$ | R\$        |
| 27   | <b>Creme de avelã com cacau</b> - Embalagem 350 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NUTELLA FERRERO ou similar)  | UNIDADE | 440  | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 1 - BISCOITOS E DOCES</b> |  |         |      |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 2 - MASSAS, FERMENTOS E AMIDOS</b> |  |         |      |     |            |
| 1  | <b>Amido de Milho</b> - embalagem 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: MAISENA ou similar)</b>   | UNIDADE | 1596 | R\$ | R\$        |
| 2  | <b>Macarrão parafuso</b> - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GALLO ou similar)</b>  | PACOTE  | 1020 | R\$ | R\$        |
| 3  | <b>Macarrão espaguete</b> - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GALLO ou similar)</b>   | UNIDADE | 2404 | R\$ | R\$        |
| 4  | <b>Macarrão liso</b> - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: TALHARIM TIPO 3 ou similar)</b>  | UNIDADE | 1170 | R\$ | R\$        |
| 5  | <b>Macarrão para lasanha pré cozido com ovos</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: FORTALEZA ou similar)</b>                                   | UNIDADE | 820  | R\$ | R\$        |
| 6  | <b>Macarrão instantâneo com tempero</b> - Pacote 80 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NISSIN ou similar)</b>  | PACOTE  | 192  | R\$ | R\$        |
| 7  | <b>Massa alimentícia comum, contém glúten, (farinha de trigo, óleo de soja, sal), Pacote 100 g.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YAKISOBA ou similar)</b> | PACOTE  | 440  | R\$ | R\$        |

|  |   |           |       |     |            |
|--|---|-----------|-------|-----|------------|
| 8  | <b>Fermento biológico</b> - Pacote 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>(Marca: ROYAL ou similar)</b>  | KILOGRAMA | 296   | R\$ | R\$        |
| 9  | <b>Fermento em Pó</b> - 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: ROYAL ou similar)</b>   | PACOTE    | 296   | R\$ | R\$        |
| 10   | <b>Polvilho azedo</b> - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YORK ou similar)</b>   | UNIDADE   | 920   | R\$ | R\$        |
| <b>VAOR DO LOTE 2 - MASSAS, FERMENTOS E AMIDOS</b> |   |           |       |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 3 - BEBIDAS</b>                            |   |           |       |     |            |
| 1  | <b>Chá de camomila.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>   | CAIXA     | 2200  | R\$ | R\$        |
| 2  | <b>Chá de cidreira.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>   | CAIXA     | 2060  | R\$ | R\$        |
| 3  | <b>Chá de erva doce.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>  | CAIXA     | 1854  | R\$ | R\$        |
| 4  | <b>Chá de hortelã.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>  | CAIXA     | 1910  | R\$ | R\$        |
| 5  | <b>Chá de maçã com canela.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>  | CAIXA     | 1806  | R\$ | R\$        |
| 6  | <b>Chá de cítrico.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>  | CAIXA     | 1330  | R\$ | R\$        |
| 7  | <b>Chá verde tangerina e cravo.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>   | CAIXA     | 1166  | R\$ | R\$        |
| 8  | <b>Chá de frutas vermelhas.</b> Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DR OETKER ou similar)</b>   | CAIXA     | 1756  | R\$ | R\$        |
| 9  | <b>Refrigerante a base de guaraná lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: ANTARCTICA ou similar)</b> | FARDO     | 20889 | R\$ | R\$        |
| 10   | <b>Refrigerante a base de guaraná zero, lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O  | FARDO     | 18809 | R\$ | R\$        |

|    |  |       |       |     |     |
|----|--|-------|-------|-----|-----|
|    | produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(marca: antartica ou similar)</b>  |       |       |     |     |
| 11 | <b>Refrigerante a base de cola zero lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>         | FARDO | 18774 | R\$ | R\$ |
| 12 | <b>Refrigerante a base de laranja zero lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>       | FARDO | 12254 | R\$ | R\$ |
| 13 | <b>Refrigerante a base de uva lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>               | FARDO | 10234 | R\$ | R\$ |
| 14 | <b>Refrigerante a base de cola lata 350 ml</b> , fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>              | FARDO | 17808 | R\$ | R\$ |
| 15 | <b>Refrigerante a base cola zero - Garrafa Pet 2 litros</b> - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>  | FARDO | 17708 | R\$ | R\$ |
| 16 | <b>Refrigerante a base de cola</b> - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>    | FARDO | 22506 | R\$ | R\$ |
| 17 | <b>Refrigerante a base de laranja</b> - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b> | FARDO | 22476 | R\$ | R\$ |
| 18 | <b>Refrigerante a base de uva</b> - garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COCA COLA ou similar)</b>     | FARDO | 22405 | R\$ | R\$ |
| 19 | <b>Refrigerante a base de guaraná</b> - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: ANTÁRCTICA ou similar)</b> | FARDO | 19431 | R\$ | R\$ |

|                                    |  |         |       |     |            |
|------------------------------------|--|---------|-------|-----|------------|
| 20                                 | <b>Refrigerante a base de guaraná zero</b> - Garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do 32 produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: ANTÁRTICA ou similar)</b> | FARDO   | 17570 | R\$ | R\$        |
| 21                                 | <b>Suco Concentrado de Uva embalagem com 200 ml.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KAPO ou similar)</b>  | UNIDADE | 11444 | R\$ | R\$        |
| 22                                 | <b>Suco Concentrado de laranja embalagem com 200 ml.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KAPO ou similar)</b>  | UNIDADE | 11124 | R\$ | R\$        |
| 23                                 | <b>Suco Concentrado de morango embalagem com 200 ml.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KAPO ou similar)</b>  | UNIDADE | 10500 | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 3 - BEBIDAS</b>   |  |         |       |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 4 - FARINHAS E CEREAIS</b> |  |         |       |     |            |
| 1                                  | <b>Barra cereal 25g</b> - sabor Tipo Mixed. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: PROBIÓTICA ou similar)</b>   | UNIDADE | 3550  | R\$ | R\$        |
| 2                                  | <b>Barra de cereal orgânico</b> - Embalagem 294 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: PROBIÓTICA ou similar)</b>  | UNIDADE | 2090  | R\$ | R\$        |
| 3                                  | <b>Farinha de arroz em flocos.</b> Pacote c/ 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: CORINGA/KIFLOCÃO ou similar)</b>  | PACOTE  | 1708  | R\$ | R\$        |
| 4                                  | <b>Farinha de milho em flocos</b> - Pacote c/ 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: CORINGA/KIFLOCÃO ou similar)</b>   | PACOTE  | 3178  | R\$ | R\$        |
| 5                                  | <b>Farinha de Rosca Tipo I</b> , pacote com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>   | PACOTE  | 720   | R\$ | R\$        |
| 6                                  | <b>Farinha de milho amarela Tipo I</b> , pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>   | PACOTE  | 2582  | R\$ | R\$        |
| 7                                  | <b>Farinha de trigo s/ fermento</b> - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: FINA/ D BENTA ou similar)</b>   | PACOTE  | 760   | R\$ | R\$        |
| 8                                  | <b>Farinha de trigo com fermento</b> - Pacote 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: FINA/ D BENTA ou similar)</b>  | PACOTE  | 720   | R\$ | R\$        |

|   |  |           |      |     |            |
|---|--|-----------|------|-----|------------|
| 9   | <b>Farinha láctea</b> - Lata com 400g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>  | LATA      | 390  | R\$ | R\$        |
| 10  | <b>Farinha panko</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: PANKO ou similar)</b>   | PACOTE    | 240  | R\$ | R\$        |
| 11  | <b>Farinha de tapioca Tipo I-</b> Pct 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>                                     | PACOTE    | 1086 | R\$ | R\$        |
| 12  | <b>Farinha de castanha de caju in natura</b> - Pct 100 g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.   | PACOTE    | 470  | R\$ | R\$        |
| 13  | <b>Farinha de coco in natura</b> - Pct 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.   | PACOTE    | 270  | R\$ | R\$        |
| 14  | <b>Fécula de mandioca</b> - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>   | PACOTE    | 260  | R\$ | R\$        |
| 15  | <b>Fubá de milho</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>  | PACOTE    | 818  | R\$ | R\$        |
| 16  | <b>Goma seca</b> - Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I, . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>                     | PACOTE    | 4156 | R\$ | R\$        |
| 17  | <b>Goma de Caroço</b> - Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>                  | PACOTE    | 1070 | R\$ | R\$        |
| 18  | <b>Muticereais</b> - Embalagem 230 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | UNIDADE   | 720  | R\$ | R\$        |
| 19  | <b>Batata palha</b> - 500g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>   | PACOTE    | 396  | R\$ | R\$        |
| 20  | <b>Mingau de Milho Lata 400g.</b> Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | LATA      | 240  | R\$ | R\$        |
| 21  | <b>Tapioca granulado tipo I</b> , pacote com 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>                              | KILOGRAMA | 1796 | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 4 - FARINHAS E CEREAIS</b> |  |           |      |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 5 - GRÃOS</b>                       |  |           |      |     |            |
| 1   | <b>Arroz Arbóreo. Tipo 01</b> , embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: TIO JOÃO ou similar)</b> | KILOGRAMA | 292  | R\$ | R\$        |
| 2   | <b>Arroz integral tipo 01</b> , embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: TIO JOÃO ou similar)</b> | KILOGRAMA | 2192 | R\$ | R\$        |
| 3   | <b>Arroz 7 grãos tipo 01</b> , embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de   | KILOGRAMA | 392  | R\$ | R\$        |

|  |   |         |      |     |            |
|--|---|---------|------|-----|------------|
|  | entrega. <b>(Marca: TIO JOÃO ou similar)</b>  |         |      |     |            |
| 4  | <b>Arroz Agulhinha Longo Fino Tipo 1</b> , embalagem plástica, contendo pacote de 05 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: TIO JOÃO ou similar)</b>                               | PACOTE  | 340  | R\$ | R\$        |
| 5  | <b>Aveia em flocos regular, sache com 250g</b> . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | UNIDADE | 1778 | R\$ | R\$        |
| 6  | <b>Aveia em flocos finos</b> - 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, caixas de 200 a 250 gramas   | UNIDADE | 506  | R\$ | R\$        |
| 7  | <b>Chia</b> - Pote 500g, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b> | POTE    | 296  | R\$ | R\$        |
| 8  | <b>Feijão carioca tipo1</b> - Pacote com 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>  | PACOTE  | 1240 | R\$ | R\$        |
| 9  | <b>Feijão preto tipo 1</b> , pacote de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>  | PACOTE  | 952  | R\$ | R\$        |
| 10   | <b>Feijão Sempre Verde</b> , Pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>   | PACOTE  | 792  | R\$ | R\$        |
| 11   | <b>Feijão branco Tipo I</b> , Pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: IDEAL ou similar)</b>  | PACOTE  | 352  | R\$ | R\$        |
| 12   | <b>Milho para pipoca</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>   | PACOTE  | 820  | R\$ | R\$        |
| 13   | <b>Milho para pipoca microondas</b> - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>  | PACOTE  | 790  | R\$ | R\$        |
| 14   | <b>Gergelim (branco e preto) In natura</b> - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.   | PACOTE  | 196  | R\$ | R\$        |
| 15   | <b>Linhaça</b> - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: Mãe Terra ou similar)</b>  | POTE    | 1320 | R\$ | R\$        |
| 16   | <b>Quinoa em grãos</b> - pacote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: VITALIN ou similar)</b>  | PACOTE  | 192  | R\$ | R\$        |
| 17   | <b>Canjica de milho</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: YOKI ou similar)</b>  | PACOTE  | 720  | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 5 - GRÃOS</b>                     |   |         |      |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 6 - TEMPEROS E LEGUMINOSAS EM CONSERVA</b> |   |         |      |     |            |
| 1  | <b>Açafrão</b> - Pacote 50g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>  | PACOTE  | 860  | R\$ | R\$        |
| 2  | <b>Amaciante de carne com tempero</b> - Embalagem 120 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca:</b>   | UNIDADE | 292  | R\$ | R\$        |

|    | <b>MAGGI ou similar)</b>   |         |     |     |     |
|----|--|---------|-----|-----|-----|
| 3  | <b>Alecrim</b> - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANA ou similar)</b>                                | PACOTE  | 192 | R\$ | R\$ |
| 4  | <b>Canela em pau</b> - Embalagem 10 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                      | UNIDADE | 490 | R\$ | R\$ |
| 5  | <b>Caldo de Carne</b> , caixa de 114g, contendo 12 tabletes. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>(Marca: KNORR ou similar)</b> | CAIXA   | 322 | R\$ | R\$ |
| 6  | <b>Caldo de galinha</b> , caixa de 114g, O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>(Marca: KNORR ou similar)</b>                     | CAIXA   | 222 | R\$ | R\$ |
| 7  | <b>Canela da china em pó</b> - Pacote 50g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                  | UNIDADE | 304 | R\$ | R\$ |
| 8  | <b>Cebola cristalizada em conserva</b> - Pote 400 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HEMMER ou similar)              | POTE    | 292 | R\$ | R\$ |
| 9  | <b>Cebola e alho desidratado</b> - Pacote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: Qualitá ou similar)</b>           | PACOTE  | 348 | R\$ | R\$ |
| 10 | <b>Cereja em calda</b> - pote 200 ml, . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: QUALITÁ ou similar)</b>                    | POTE    | 292 | R\$ | R\$ |
| 11 | <b>Colorau</b> - Produto obtido a partir do Urucum, sem adição de sal, embalados e acondicionados em pacotes de 100 gramas. Constar data de fabricação e e prazo de validade de no mínimo 06 meses                           | UNIDADE | 346 | R\$ | R\$ |
| 12 | <b>Condimento</b> , tipo cominho pó, pacote 100g   | UNIDADE | 296 | R\$ | R\$ |
| 13 | <b>Corante</b> - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                              | UNIDADE | 434 | R\$ | R\$ |
| 14 | <b>Creme de cebola</b> - Pct 60 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MAGGI ou similar)</b>                           | PACOTE  | 720 | R\$ | R\$ |
| 15 | <b>Cravo</b> - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                                  | UNIDADE | 296 | R\$ | R\$ |
| 16 | <b>Curry em pó</b> - pacote 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                           | UNIDADE | 296 | R\$ | R\$ |
| 17 | <b>DUETO</b> - milho e ervilha em conserva, embalagem primária, sachê 200 gramas   | UNIDADE | 720 | R\$ | R\$ |
| 18 | <b>Ervilha</b> - lata 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: QUERO ou similar)</b>                                 | LATA    | 720 | R\$ | R   |
| 19 | <b>Ervilha congelada</b> - pacote 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: D'AUCY ou similar)</b>                    | PACOTE  | 720 | R\$ | R\$ |
| 20 | <b>Folha de louro</b> - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>                         | PACOTE  | 196 | R\$ | R\$ |

|   |  |         |       |     |            |
|---|--|---------|-------|-----|------------|
| 21  | <b>Noz moscada</b> - Pacote 8 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KITANO ou similar)</b>  | UNIDADE | 148   | R\$ | R\$        |
| 22  | <b>Orégano para tempero</b> . Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos de 100g. Validade mínima: 12 meses  | UNIDADE | 264   | R\$ | R\$        |
| 23  | <b>Pimenta do reino moída</b> - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: KINORR ou similar)</b>  | UNIDADE | 342   | R\$ | R\$        |
| 24  | <b>Sal realçador de sabor</b> - pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: AJI NOMOTO ou similar)</b>                                   | PACOTE  | 820   | R\$ | R\$        |
| 25  | <b>Sal refinado</b> - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SAL LEBRE ou similar)</b>   | PACOTE  | 3551  | R\$ | R\$        |
| 26  | <b>Sal grosso</b> - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SAL LEBRE ou similar)</b>   | PACOTE  | 220   | R\$ | R\$        |
| 27  | <b>Sal Rosa</b> , Embalagem de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: EMPÓRIO VITAL ou similar)</b>   | UNIDADE | 1020  | R\$ | R\$        |
| 28  | <b>Tempero caseiro embalagem com 84 g</b> . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: LEMON PEPPER SMART ou similar)</b>                             | UNIDADE | 982   | R\$ | R\$        |
| 29  | <b>Tempero em pó completo</b> , caixa com 12 pacotes de 60g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SAZON ou similar)</b>                         | CAIXA   | 1032  | R\$ | R\$        |
| 30  | <b>Milho verde</b> - lata 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: QUERO ou similar)</b>   | LATA    | 750   | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 6 - TEMPEROS E LEGUMINOSAS EM CONSERVA</b> |  |         |       |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 7 - CAFÉS, LEITES E AÇÚCARES</b>                    |  |         |       |     |            |
| 1   | <b>Café</b> - embalagem 250 g, torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MARATÁ ou similar)</b> | UNIDADE | 38740 | R\$ | R\$        |
| 2   | <b>Café descafeinado</b> - Embalagem 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SANTA CLARA ou similar)</b>                                    | UNIDADE | 7361  | R\$ | R\$        |
| 3   | <b>Cappuccino tradicional</b> - pote 400 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: 3 CORAÇÕES CLASSIC ou similar)</b>                             | POTE    | 3622  | R\$ | R\$        |
| 4   | <b>Cappuccino</b> - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: 3 CORAÇÕES ou similar)</b>   | POTE    | 2825  | R\$ | R\$        |
| 5   | <b>Leite em pó integral instantâneo</b> - Embalagem 400 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: NESTLÉ)</b>                                     | UNIDADE | 9240  | R\$ | R\$        |

| <b>NINHO ou similar)</b>                            |  |           |       |     |            |
|---|--|-----------|-------|-----|------------|
| 6   | <b>Leite em pó desnatado</b> - Pacote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: PIRACANJUBA ou similar)</b>   | PACOTE    | 6286  | R\$ | R\$        |
| 7   | <b>Achocolatado em pó</b> - embalagem 400 g. Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>   | UNIDADE   | 3570  | R\$ | R\$        |
| 8   | <b>Achocolatado em pó</b> - embalagem 200 g. Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitamina. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: NESTLÉ ou similar)</b>  | UNIDADE   | 1222  | R\$ | R\$        |
| 9   | <b>Açúcar refinado</b> - embalagem de 1 Kg. Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: UNIÃO ou similar)</b>  | KILOGRAMA | 6461  | R\$ | R\$        |
| 10  | <b>Açúcar cristal</b> - embalagem de 1 Kg. Na cor branca, rápida dissolução, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>(Marca: OLHO D'ÁGUA ou similar)</b> | KILOGRAMA | 13312 | R\$ | R\$        |
| 11  | <b>Açúcar orgânico</b> - Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: UNIÃO ou similar)</b>   | KILOGRAMA | 1790  | R\$ | R\$        |
| 12  | <b>Açúcar Natural Demerara</b> - Embalagem de 1 Kg. Açúcar Orgânico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: UNIÃO ou similar)</b>  | KILOGRAMA | 3372  | R\$ | R\$        |
| 13  | <b>Açúcar de confeitiro</b> - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: UNIÃO ou similar)</b>   | PACOTE    | 820   | R\$ | R\$        |
| 14  | <b>Adoçante dietético líquido</b> - Embalagem com 75 ml. Edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 75 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: LINEA ou similar)</b>   | UNIDADE   | 2560  | R\$ | R\$        |
| 15  | <b>Adoçante em pó</b> - Dietético 100% natural - Caixa com 50 pacotes de 0,8 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega <b>(Marca: STEVITA ou similar)</b>   | CAIXA     | 2326  | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 7 - CAFÉS, LEITES E AÇÚCARES</b>   |  |           |       |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 8 - OLÉOS, VINAGRE E ENLATADOS EM GERAL</b> |  |           |       |     |            |
| 1   | <b>Azeite de coco in natura</b> - Embalagem de 1 litro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.   | UNIDADE   | 648   | R\$ | R\$        |

|  |   |           |      |     |            |
|--|---|-----------|------|-----|------------|
| 2  | <b>Azeitona verde sem caroço</b> - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: RAIOLA/VIOLETERO ou similar)</b> | POTE      | 264  | R\$ | R\$        |
| 3  | <b>Azeite de oliva Extra virgem</b> - embalagem 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GALLO ou similar)</b>   | UNIDADE   | 372  | R\$ | R\$        |
| 4  | <b>Azeitona Preta</b> - Embalagem 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: VIOLETERO ou similar)</b>               | UNIDADE   | 198  | R\$ | R\$        |
| 5  | <b>Azeitona verde</b> - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: VALE FÉRTIL ou similar)</b>                 | POTE      | 298  | R\$ | R\$        |
| 6  | <b>Óleo de milho</b> - Embalagem 900 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SINHA/LISA ou similar)</b>             | UNIDADE   | 1838 | R\$ | R\$        |
| 7  | <b>Óleo de coco spray</b> - Embalagem 147 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: COPRA ou similar)</b>             | UNIDADE   | 240  | R\$ | R\$        |
| 8  | <b>Sardinhas em óleo</b> - lata 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <b>(Marca: 88 VERDE ou similar)</b>   | LATA      | 2842 | R\$ | R\$        |
| 9  | <b>Vinagre balsâmico</b> - Embalagem 250 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GALLO/MINHOTO ou similar)</b>      | UNIDADE   | 1310 | R\$ | R\$        |
| 10   | <b>Vinagre sabor maçã</b> - Embalagem 750 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: QUALITÁ ou similar)</b>           | UNIDADE   | 496  | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 8 - OLÉOS, VINAGRE E ENLATADOS EM GERAL</b> |   |           |      |     | <b>R\$</b> |
| <b>LOTE 9 - CONDIMENTOS E MOLHOS</b>                         |   |           |      |     |            |
| 1  | <b>Extrato de tomate</b> - pacote 340 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: ARISCO/POMAROLA ou similar)</b>        | PACOTE    | 608  | R\$ | R\$        |
| 2  | <b>Ketchup Tradicional</b> - Embalagem 397g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: HEINZ ou similar)</b>              | EMBALAGEM | 1285 | R\$ | R\$        |
| 3  | <b>Molho Shoyo</b> - Embalagem 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: SAKURA ou similar)</b>                   | UNIDADE   | 192  | R\$ | R\$        |
| 4  | <b>Molho madeira</b> - Embalagem de 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: MASTER FOODS ou similar)</b>          | UNIDADE   | 440  | R\$ | R\$        |
| 5  | <b>Mostarda Francesa</b> - Embalagem 265 g,. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: DIJON CASINO ou similar)</b>       | UNIDADE   | 264  | R\$ | R\$        |
| 6  | <b>Molho de tomate</b> - Embalagem 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: HEINZ ou similar)</b>                 | UNIDADE   | 1532 | R\$ | R\$        |

|   |  |           |      |     |            |
|---|--|-----------|------|-----|------------|
| 7   | <b>Maionese</b> - Pote 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: HELLMANS/HEINZ ou similar)</b>            | UNIDADE   | 1360 | R\$ | R\$        |
| 8   | <b>Molho de pimenta vermelha</b> - vidro de 150 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: GOTA ou similar)</b> | UNIDADE   | 216  | R\$ | R\$        |
| 9   | <b>Molho</b> - Tipo Barbecue - Embalagem 285 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. <b>(Marca: HELMANS ou similar)</b>  | EMBALAGEM | 264  | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR DO LOTE 9 - CONDIMENTOS E MOLHOS</b> |  |           |      |     | <b>R\$</b> |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>                     |  |           |      |     | <b>R\$</b> |

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

| Item do TR      | FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |      |       |                  |                       |                    |
|-----------------|---|------|-------|------------------|-----------------------|--------------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO DO ITEM/<br>Nº DA PÁGINA DO MANUAL                          | UNID | QUANT | MARCA/<br>MODELO | VALOR UNITARIO<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|                 |   |      |       |                  |                       |                    |
| VALOR TOTAL R\$ |   |      |       |                  |                       |                    |

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: **Conforme Mapa de Consolidação de Demanda (ID 8642938)**

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

### 5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.
- 5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:
  - 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;
  - 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
  - 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
  - 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
  - 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
  - 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 6. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

*Local e data*

*Assinaturas*

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 28/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010570141** e o código CRC **CEEFB6BF**.

Referência: Processo nº 00002.002351/2023-30

SEI nº 010570141